

**Decretos****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.943, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2021-2023, CONFORME DECRETOS MUNICIPAIS NºS 4506/2021, 4639/2022, 4758/2022 e 4847/2022.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a realização de XIII Conferência Municipal de Saúde, no dia 18 de Maio de 2021, com o tema “A Saúde em Aguai – Em Defesa do SUS e da Vida de Todas as Pessoas”, dividido por 5 eixos temáticos: democracia e direitos humanos; consolidação e financiamento do SUS; a organização do SUS a partir da atenção primária, a tecnologia e a judicialização na Saúde; atenção à saúde na média e alta complexidade; atribuição e organização das Vigilâncias; **Considerando** as Leis Municipais nºs 1437/1991 e 3120/2021; **Considerando** a eleição dos membros titulares e suplentes para o Conselho de Saúde, no tocante ao biênio-2021-2023; **Considerando** a importância da participação da população junto às políticas públicas, mediante Conselhos Municipais; **Considerando** o Ofício nº 241/2023-SMS-adm, assim como o Ofício nº 125/2023-CMS, acerca de alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada, conforme Decretos Municipais vigentes nºs **4506/2021, 4639/2022, 4758/2022 e 4847/2022**, a composição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021-2023, conforme segue, em substituição a membro anteriormente nomeado:

“I - Membros Representantes de Usuários (Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1437/1991, conforme redação da Lei Municipal nº 3120/2021).

...

4- ...

Suplente: José Maria Santana Pereira (ICPI).

III - Membros Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde (Art. 2º, II, da Lei Municipal nº 1437/1991, conforme redação da Lei Municipal nº 3120/2021).

1 – Titular: Ricardo Dassan Rosa (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aguai).”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Março de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatorze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete